



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 19, de 12 de abril de 2022.

Concede Adicional por tempo de serviço a servidor efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Concede Adicional por Tempo de serviço à servidora efetiva Juliana Vaz Chagas, matrícula 40-0, nos termos do art.86, parágrafo III da Lei nº424/2002.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 12 de abril de 2022.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo – 2022

